

# Boletim de **Serviço**

2024



**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora

**Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Dr. Daniel Delani**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 518/2024/GR/UNIR, DE 20 DE JUNHO DE 2024

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando o que consta no processo nº 23118.006413/2024-61;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor JOSÉ RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA, SIAPE nº 1726354, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, Campus de Guajará-Mirim (DACSA-GM):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Fábio Robson Casara Cavalcante	1357178	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM)	Presidente
Gabriel Cestari Vilardi	1846766	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA-GM)	Membro
Dorosnil Alves Moreira	0396647	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-GM)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/06/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803950** e o código CRC **2B458BF7**.

**Referência:** Processo nº 23118.006413/2024-61 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1803950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 523/2024/GR/UNIR, DE 21 DE JUNHO DE 2024

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 425/2024/GR/UNIR, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU nº 93, de 15 de maio de 2024, seção 2, p. 37; e considerando o que consta no processo nº 23118.008203/2024-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO, SIAPE nº 3288683, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, Campus de Rolim de Moura (DAED-RM):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Zairo Carlos da Silva Pinheiro	1840343	Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura	Presidente
Adriane Pesovento	1845103	Departamento Acadêmico de História, Campus de Rolim de Moura	Membro
Fernando Bilhalva Vitória	1485264	Departamento Acadêmico de Educação do Campo, Campus de Rolim de Moura	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor *pro tempore* no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 21/06/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1804884** e o código CRC **5100AC92**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DGP - SAUDE

PORTARIA Nº 6/2024/DGP-SAUDE/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e considerando o processo 23118.009622/2023-86;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder renovação de horário especial ao servidor **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA** SIAPE nº **1966697**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotação: Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental - **JI-PARANÁ - DAEA-JP**, desempenhado em jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, sem compensação de horário, até **19/06/2026**, com fundamento no art. 98, §3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803811** e o código CRC **EA82D877**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 55/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003685/2024-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; Nota Técnica nº 164/2024/GT/SEVINC/DINOP/COLEP/COLEP/CGGP/SGA/SGA (1803883) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1733081/GT-PROGRESSÃO/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Daniel Oliveira de Souza**, matrícula SIAPE nº 0698322, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-III, nível 4 para a Classe (D)-IV, nível 1** referente ao interstício de 01.03.2017 a 28.02.2019 com efeito acadêmico **28.02.2019** e financeiro a partir de **10.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803885** e o código CRC **83DC2DAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003776/2024-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; 1733266 (1803892) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1733264/GT-PROGRESSÃO/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Daniel Oliveira de Souza**, matrícula SIAPE nº 0698322, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-IV, nível 1 para a Classe (D)-IV, nível 2** referente ao interstício de 01.03.2019 a 28.02.2021 com efeito acadêmico **28.02.2021** e financeiro a partir de **10.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803893** e o código CRC **480D1E8F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 57/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003779/2024-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; Nota Técnica nº 164/2024/GT/SEVINC/DINOP/COLEP/CGGP/SGA/SGA (1803900) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1732768/GT-PROGRESSÃO/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Daniel Oliveira de Souza**, matrícula SIAPE nº 0698322, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-IV, nível 2 para a Classe (D)-IV, nível 3** referente ao interstício de 01.03.2021 a 28.02.2023 com efeito acadêmico **28.02.2023** e financeiro a partir de **10.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803901** e o código CRC **1F9FF454**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 58/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003393/2024-77; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; Nota Técnica nº 164/2024/GT/SEVINC/DINOP/COLEP/CGGP/SGA/SGA (1803904) bem como a manifestação favorável constante no Despacho GT-PROGRESSÃO (1733696);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **Maria Elizabete Sanches**, matrícula SIAPE nº 0698392, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-IV, nível 2 para a Classe (D)-IV, nível 3** referente ao interstício de 01.03.2021 a 28.02.2023 com efeito acadêmico **28.02.2023** e financeiro a partir de **10.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803907** e o código CRC **CA9FE5A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 59/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003392/2024-22; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; Nota Técnica nº 164/2024/GT/SEVINC/DINOP/COLEP/CGGP/SGA/SGA (1803925) bem como a manifestação favorável constante no Despacho GT-PROGRESSÃO (1733682);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **Maria Elizabete Sanches**, matrícula SIAPE nº 0698392, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-IV, nível 1 para a Classe (D)-IV, nível 2** referente ao interstício de 01.03.2019 a 28.02.2021 com efeito acadêmico **28.02.2021** e financeiro a partir de **10.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803926** e o código CRC **C58B356A**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

## PORTARIA Nº 60/2024/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, art. 2º, inc. IX; Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; Considerando a Resolução nº 580/2023/CONSAD/UNIR; e Considerando a Portaria nº 25/2024/PRAD/UNIR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Imóveis referente ao exercício de 2024, para o **CAMPUS DE PORTO VELHO**;

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Ricardo Padula Ribeiro de Castro	1658485	Presidente
Fábio Gentil Lira	3219740	Membro
Jonas Alexandre Duarte	3006871	Membro
Charles Dam Souza Silva	1571991	Membro

**Art. 2º** Para o inventário de bens imóveis a ser realizado deverão ser observados os procedimentos constantes na Portaria 25/2024/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa 012/UNIR/GR/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

**Art. 3º** Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar até o dia **15/11/2024** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a verificação dos relatórios.

**Art. 5º** Os Diretores de Campi, Núcleos, responsáveis por departamentos, coordenadores e chefes devem disponibilizar a comissão, acesso aos espaços em que serão realizados os trabalhos de inventário.

**Art. 6º** Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/2024/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803619** e o código CRC **1722ADC2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 60/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.003392/2024-22; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; 1733675 (1803932) bem como a manifestação favorável constante no Despacho GT-PROGRESSÃO (1733600);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **Maria Elizabete Sanches**, matrícula SIAPE nº 0698392, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-III, nível 4 para a Classe (D)-IV, nível 1** referente ao interstício de 01.03.2017 a 28.02.2019 com efeito acadêmico **28.02.2019** e financeiro a partir de **10.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803933** e o código CRC **D07F3BE6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 61/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004261/2024-62; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; Nota Técnica nº 164/2024/GT/SEVINC/DINOP/COLEP/CGGP/SGA/SGA (1804654) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1773216/GT-PROGRESSÃO/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **Gilda Marchetto**, matrícula SIAPE nº **1163294**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-IV, nível 2 para a Classe (D)-IV, nível 3**, referente ao interstício de 01.03.2019 a 28.02.2021 com efeito acadêmico **01.03.2021** e financeiro a partir de **17.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1804656** e o código CRC **A0542E0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 62/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.018454/2023-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; Nota Técnica nº 164/2024/GT/SEVINC/DINOP/COLEP/CGGP/SGA/SGA (1804670) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1793986/GT-PROGRESSÃO/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Conceder à servidora docente **Gilda Marchetto**, matrícula SIAPE nº **1163294**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-IV, nível 1 para a Classe (D)-IV, nível 2**, referente ao interstício de 01.03.2017 a 28.02.2019 com efeito acadêmico **01.03.2019** e financeiro a partir de **17.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1804671** e o código CRC **A404E34A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 63/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004266/2024-95; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; Nota Técnica nº 164/2024/GT/SEVINC/DINOP/COLEP/CGGP/SGA/SGA (1804674) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1758898/GT-PROGRESSÃO/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **Gilda Marchetto**, matrícula SIAPE nº **1163294**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-IV, nível 3 para a Classe (D)-IV, nível 4**, referente ao interstício de 01.03.2021 a 28.02.2023 com efeito acadêmico **01.03.2023** e financeiro a partir de **17.04.2024**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1804675** e o código CRC **3EBAA37F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 64/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004350/2024-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; Nota Técnica nº 164/2024/GT/SEVINC/DINOP/COLEP/CGGP/SGA/SGA (1805147) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1731795/GT-PROGRESSÃO/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **Maria Nilza Borges Borghetti**, matrícula SIAPE nº 0698204, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-IV, nível 2 para a Classe (D)-IV, nível 3** referente ao interstício de **01.01.2004 a 31.12.2007**, com efeito acadêmico **01.01.2008** e financeiro a partir de **04.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1805149** e o código CRC **621AEF81**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 65/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005536/2024-85; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; Nota Técnica nº 164/2024/GT/SEVINC/DINOP/COLEP/CGGP/SGA/SGA (1805153) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1773623/GT-PROGRESSÃO/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Conceder à servidora docente Helionice de Moura Silva, Matrícula SIAPE nº 0698478, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-VI, nível 2 para a Classe (D)-IV, nível 3**, referente ao interstício de 01.07.2019 a 30.06.2022 com efeito acadêmico **01.07.2022** e financeiro a partir de **03.05.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1805156** e o código CRC **0ED008E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 66/2024/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005535/2024-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; Nota Técnica nº 164/2024/GT/SEVINC/DINOP/COLEP/CGGP/SGA/SGA (1805161) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1773583/GT-PROGRESSÃO/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente Helionice de Moura Silva, Matrícula SIAPE nº 0698478, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico da Classe **(D)-VI, nível 1 para a Classe (D)-IV, nível 2**, referente ao interstício de 01.07.2017 a 30.06.2019 com efeito acadêmico **01.07.2019** e financeiro a partir de **03.05.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1805162** e o código CRC **A9472AA0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 72/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.008175/2024-29,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 3121744, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Química, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental - *Campus* de Ji-Paraná (DAEA-JP), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Ensino de Biologia e Química, com efeito financeiro a contar de **18.06.2024**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803949** e o código CRC **EF99EAAA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 134/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1801744).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** a Portaria nº **16/2023/DCCL/PRAD/UNIR**, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus de Rolim de Moura.

**Art. 2º - Dispensar** o servidor **LEOMAR RIPPEL**, SIAPE 1328178, da função de Gestor Titular, designado pela Portaria n.º 16/2023/DCCL/PRAD/UNIR (1230769), de 25 de janeiro de 2023, do referido Contrato.

**Art. 3º - Designar** o servidor **VINÍCIUS LIMA PEREIRA**, SIAPE 1256223, para exercer a função de Gestor Titular do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus de Rolim de Moura.

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1801764** e o código CRC **1F9E3E51**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 140/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006537/2024-47 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 99/2024/DCCL (1791688) e o Documento de Oficialização de Demandas Justificado (1802520);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **LICENCIAMENTO DE SOFTWARE**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

**Art. 2º** - Designar a servidora Prof.ª Dr.ª **Franciéle Carneiro Garcês da Silva, SIAPE nº 3383097**, como Presidente e a servidora **Rejane Sales de Lima Paula, SIAPE nº 3856470**, como Membro da referida Equipe.

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Editora da Universidade Federal de Rondônia** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

**Art. 4º** - O **Diretor da Editora da Universidade Federal de Rondônia** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1804471** e o código CRC **7E9E7052**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.006537/2024-47 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1804471



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 141/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.004681/2024-49 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 100/2024/DCCL (1793805);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **PAGAMENTO ANUIDADE FAUBAI**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PAC 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

**Art. 2º** - Designar a servidora **Patrícia Ferreira Miranda, SIAPE nº 2126780**, como Presidente e a servidora **Graziella Pinetti Passoni, SIAPE nº 2131279**, como Membro da referida Equipe.

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Assessoria de Relações Internacionais** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

**Art. 4º** - O **Diretor da Assessoria de Relações Internacionais** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1804541** e o código CRC **CE337447**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.004681/2024-49 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1804541



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 440/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001618/2023-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 269/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1653033);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 139/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 28.03.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 59 de 28.03.2023, a qual concedeu progressão funcional de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2** à servidora docente **ROSELINE MEZACASA**, matrícula SIAPE nº 2041221.

**Art. 2º** - Conceder a servidora docente ROSELINE MEZACASA, matrícula SIAPE nº 2041221, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2** para **Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 09.07.2018 a 08.07.2020, com efeito acadêmico a partir de **09.07.2020** e financeiro a partir de **28.02.2023**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1802308** e o código CRC **EFA5418A**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001618/2023-70 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1802308



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 442/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo 23118.005596/2024-06 ; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1802068/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **ANTÔNIO GIL DA COSTA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1284477, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-1** para **ASSISTENTE (B)-2**, referente ao interstício **04.07.2022 a 03.07.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.07.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1802816** e o código CRC **404DBA74**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 443/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006502/2024-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1802933/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDERA ao servidor docente **ROGÉRIO SÁVIO LINK**, matrícula SIAPE nº 1000356, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1** para **ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **11.07.2022 a 10.07.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.07.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1802948** e o código CRC **6F2A5A94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 445/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI 23118.006845/2022-19, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1773837/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 353/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 20.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 110 de 22.08.2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** a Portaria nº 353/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 20.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 110 de 22.08.2022, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora docente **DIEIME CUSTÓDIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1849744.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.07.2022**.”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **20.06.2022** e financeiro a partir de **19.07.2022**.(...)”

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803490** e o código CRC **29C36893**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 446/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006809/2024-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1803509/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **DIEIME CUSTÓDIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1849744, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1** para **ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **20.06.2022 a 19.06.2024**, com efeito acadêmico a partir de financeiro a partir de **20.06.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803547** e o código CRC **DA38D325**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 447/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004045/2024-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1804445/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1192650, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2** para **ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **12.07.2022 a 11.07.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.07.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1804539** e o código CRC **B5F3FE3B**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 7/2024/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus Jorge Vassilakis* de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019 e [Resolução nº 574, de 18 de Setembro de 2023](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Pedagogia, do *Campus Jorge Vassilakis* de Guajará-Mirim:

Nome	SIAPE
Jacinto Pedro Pinto Leão	1325138
Maurício Silva de Souza	2900545
Olga Maria da Mota	1134931
Sandra Andrea de Miranda Estrela	2887638
Zuíla Guimarães Cova dos Santos	3280715

**Art. 2º** A coordenação do NDE, Coordenador e Vice-Coordenador, serão eleitos em reunião de trabalho, conforme Art. 6º da [Resolução nº 574, de 18 de Setembro de 2023](#).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a portaria nº 7/2023/CGM/UNIR, publicada no [Boletim de Serviço nº 037, de 24/02/2023](#).

**Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi**  
Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim  
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 21/06/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1805019** e o código CRC **C582F4B3**.

**Referência:** Processo nº 23118.000450/2024-66 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1805019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 15/2024/CVHA/UNIR

O Diretor do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022 e pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR; com fulcro na Resolução 574/CONSEA/2023, em atenção ao Ofício 5 DACCONT (1802604) constante do processo 23118.008285/2024-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Ciências Contábeis do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *Campus* de Vilhena, em virtude das seguintes alterações:

I EXCLUIR, a partir de 29/06/2024, o nome do docente WELLINGTON SILVA PORTO, siape 2322773;

II INCLUIR, a partir de 29/06/2024, o nome do docente ELDER GOMES RAMOS, siape 2081115.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Ciências Contábeis, *Campus* de Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

Docente	SIAPE	Regime de Trabalho	Titulação	Ingresso no NDE
Alexandre de Freitas Carneiro	3300745	Dedicação Exclusiva	doutorado	22/04/2021
Evimael Alves Teixeira	1866461	Dedicação Exclusiva	doutorado	
Robinson Francino da Costa	2081301	Dedicação Exclusiva	doutorado	
Sidiney Rodrigues	1807922	Dedicação Exclusiva	doutorado	13/07/2022
Elder Gomes Ramos	2081115	Dedicação Exclusiva	mestrado	29/06/2024

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 5/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 30, de 22/04/2021, e Portaria nº 2/2022/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 82, de 13/07/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor do *Campus* Vilhena  
Port. nº 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 21/06/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1804410** e o código CRC **F60FA45F**.

Referência: Processo nº 23118.008285/2024-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1804410



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 47/2024/NCH/UNIR

**A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR/UNIR, de 04 de abril de 2023 e pela Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, e

**CONSIDERANDO** a Ata de Reunião Extraordinária do Daced-PVH (1801985);

**CONSIDERANDO** a solicitação da Chefia do Daced-PVH através do Ofício nº 8/2024/SEC-DACED-PVH/DACED-PVH/NCH/UNIR (1801935);

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.005831/2023-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a Profa. Dra. Márcia Machado de Lima, Siape n.º 1728607, para o período de 04 (quatro) anos, para o exercício da Coordenação do Curso de Pedagogia, modalidade a distancia, conveniado com Universidade Aberta do Brasil (UAB), a partir do dia 24 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

**Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.**  
**Diretora do Núcleo de Ciências Humanas**  
**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023**



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 21/06/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803083** e o código CRC **8BDC61CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 66/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 23118.008278/2024-99

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar o servidor docente **Robinson Viana Figueroa Cadillo**, SIAPE 1731380 como Coordenador de projeto PIBID, vinculado ao Departamento de Física (DAF-JP), Campus Ji-Paraná, de forma prosseguir com etapas do Edital CAPES nº10 de 28 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 21/06/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1804419** e o código CRC **055F4B04**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 73/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.007061/2024-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar parcialmente a PORTARIA Nº 60/2024/CRM/UNIR, que designou a banca de qualificação da mestranda Regiane Luzia de Souza, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Natureza - PGECN, no seguinte termo:

I - Dispensar, a pedido, a professora Avacir Gomes dos Santos Silva, da função de Suplente.

II - A banca passa a vigorar com a seguinte composição:

Odirlei Arcangelo Lovo - Presidente

Sabrina Fernandes de Castro- UFSM- Titular

Sérgio Candido de Gouveia Neto - UNIR - Titular

Josiane Brolo - UNIR - Suplente

Fabiano Pereira Amaral - UNIR - Suplente

**Art. 2º** Os demais itens da portaria permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 20/06/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1803960** e o código CRC **0731DFF0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 74/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.007062/2024-14

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar parcialmente a PORTARIA Nº 59/2024/CRM/UNIR, que designou a banca de qualificação da mestranda Simoni Marques Soares, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Natureza - PGECN, no seguinte termo:

I - Dispensar, a pedido, a professora Avacir Gomes dos Santos Silva, da função de Suplente.

**Art.2º** A banca passa a vigorar com a seguinte composição:

Odirlei Arcangelo Lovo - Presidente

Sabrina Fernandes de Castro- UFSM- Titular

Josiane Brolo - UNIR - Titular

Sérgio Candido de Gouveia Neto - UNIR - Suplente

Fabiano Pereira Amaral - UNIR - Suplente

**Art. 3º** Os demais itens da portaria permanecem inalterados.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 21/06/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1804442** e o código CRC **73B5BD70**.